

Brasília, 25 de maio de 2026.

NOTA EXPLICATIVA – REABERTURA DE EDITAL

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – **FINATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, por intermédio da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **item 10 do Edital de Bolsista nº 014/2026**, referente ao Projeto nº **8046** – “*Pesquisa de Soluções Educacionais Inovadoras para a Modernização do Programa do FNDE Formação pela Escola: Chegando Junto*”, **COMUNICA a reabertura do prazo de inscrições, bem como a atualização do cronograma e de disposições específicas do processo seletivo, nos termos a seguir expostos.**

A reabertura do edital decorre da verificação de quantitativo insuficiente de candidatos habilitados para continuidade nas etapas subsequentes do certame, considerando o disposto no item 7.5 do Edital, que estabelece:

“Serão aprovados para a ETAPA 03 – Entrevista Individual os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.”

Verificou-se, no decorrer da análise das inscrições recebidas, reduzida apresentação de documentos comprobatórios relativos aos requisitos desejáveis, circunstância que impactou diretamente o quantitativo de candidatos aptos à continuidade no processo seletivo.

Diante disso, visando assegurar a ampla competitividade, a efetividade da seleção, **a observância ao interesse institucional e a adequada continuidade do certame, a pontuação mínima exigida para classificação à ETAPA 03 – Entrevista Individual passa de 60 (sessenta) para 30 (trinta) pontos.**

Adicionalmente, fica revogado o item 7.4 do Edital, que dispõe:

“O candidato deverá anexar no E-mail de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.”

Assim, a documentação comprobatória não deverá ser encaminhada por e-mail no ato da inscrição, devendo o candidato realizar a inserção de todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis diretamente no Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS, conforme previsto no item 6.11 do Edital.

Nos termos do item 6.11 do Edital:

“No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão não terá sua documentação avaliada.”

Ressalta-se que permanecem inalterados o objeto, a finalidade e as demais condições essenciais do certame, sendo promovidas exclusivamente as adequações necessárias ao cronograma, ao critério de pontuação mínima para habilitação à etapa subsequente e à forma de envio da documentação comprobatória, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, razoabilidade e eficiência.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de Inscrições (REABERTURA)	25/05/2026 a 27/05/2026
Avaliação Curricular e Documental: Etapas 1 e 2	até 03/06/2026
Convocação para realização da Etapa 3 – Entrevista	até 08/06/2026
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	até 17/06/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	até 26/06/2026

Comissão de Seleção
FINATEC